

Ano X - nº 58  
Publicação: 02/09/2020

# BOLETIM DE SERVIÇO

# 2020

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Acre



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Milton Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA  
Ariosto Antunes Culau

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ACRE  
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO  
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-  
GRADUAÇÃO  
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE  
Jefferson Bissat Amim

ASSESSORA ESPECIAL DA REITORIA  
Gírlen Nunes dos Santos

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Leandro da Silva Costa

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO  
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO  
Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC  
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS  
CRUZEIRO DO SUL  
Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA  
Diones Assis Salla

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO  
Paulo Roberto de Souza

DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO  
AVANÇADO BAIXADA DO SOL  
Hévea Monteiro Maciel

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUCÁ  
Denis Borges Tomio

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI  
Joel Bezerra Lima

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO  
Izaac da Silva Almeida  
Manassés de Oliveira Carvalho



## SUMÁRIO

<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>04</b>
<b>REITORIA .....</b>	<b>04</b>

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 57, DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 361, de 24 de março de 2020, publicada no DOU nº 59, seção 1, página 83, de 26/03/2020 e tendo em vista as informações que constam no Processo nº 0094427.00008583/2019-20, RESOLVE:

**Art. 1º** - Aplicar à empresa **ZZARO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.530.759/0001-04, com sede à Rua Cuaca, nº 2570, bairro Cohab, cidade Porto Velho/RO - CEP. 76.804-146**, as sanções a seguir especificadas, em razão da inexecução parcial do Contrato nº 09/2019, que tem como objeto a prestação, de forma contínua, dos seguintes serviços terceirizados apoio administrativo: motorista, conforme informações contidas no Processo de Sanção nº 0094427.00008583/2019-20:

**a) Sanção restritiva de direitos: Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF**, com fulcro no art. 7º, da Lei nº 10.520/02 c/c art. 28, caput e parágrafo único, do Decreto nº 5.450/05; e no art. 2º, incisos VI e VII, da Portaria nº 1.295/2018 (prevalecendo, em função do art. 15 da mesma norma, a conduta tipificada no inciso VII); **Dosimetria: 36 (trinta e seis) meses, por força da aplicação da agravante insculpida no inciso III, do art. 12, da Portaria nº 1.295/2018;**

**b) Sanção pecuniária: Multa no patamar de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, equivalente a R\$ 4.240,68 (Quatro mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)**, com amparo no art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme item 18.3.2.2 do Contrato nº 09/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)  
José Claudemir Alencar do Nascimento  
Pró-reitor de Administração

## REITORIA

### **PORTARIA REITORIA/IFAC Nº 955 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Considerando a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998;

Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da

aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório;

Considerando a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 24, de 23 de julho de 2019, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC);

Considerando o parecer exarado pela COGEP Campus Cruzeiro do Sul, referente ao resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR a APROVAÇÃO** no estágio probatório, concedendo a estabilidade aos servidores abaixo relacionados a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício:

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo N°
1328594	Carlos Henrique Profirio Marques	Docente	08/08/2017 á 08/08/2020	23844.000130/2020-78

(Original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA

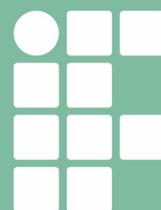
**PORTARIA IFAC Nº 967 DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR, o servidor, Marcos de Freitas Barbosa, matrícula SIAPE 3133732, Professor EBTT-, para função de Substituto da coordenação de pesquisa, inovação e extensão - COPIE/ FG 01, do Campus Tarauacá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original assinado)  
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS  
REITORA



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Acre